Resolução nº 008/2025

FICA PUBLICADO O REGISTRO DA AUSENCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS PARA O CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E O DEVIDO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, torna público que não compareceu nenhum dos candidatos inscritos para fazer a prova de conhecimento especifico, no dia 30 de novembro de 2025, sendo devidamente registrado em ata pelos fiscais, ocasionando a impossibilidade de dar seguimento nas demais etapas, do processo de eleição para o cargo de suplente de conselheiro tutelar do Edital nº 002/2025.

Considerando que, teve ausência total dos candidatos inscritos na prova de conhecimento;

Considerando que, fica prejudicado o seguimento no processo eleitoral do Edital n. 002/2025;

O conselho de Direitos da Criança e Adolescente, resolve encerrar o Processo de Eleição para o cargo de Suplente de Conselho Tutelar.

Ponte Alta do Norte, 01 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA RIBEIRO DE SOUZA
Data: 01/12/2025 13:48:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Ribeiro de Souza
Coordenadora do CMDCA
Município de Ponte Alta do Norte